



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 012/2016

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Josimadsonn Magalhães de Oliveira, servidor público comissionado deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Assessor Legislativo (CC1), referente ao período aquisitivo compreendido entre **19/01/2015 a 18/01/2016**, a partir de **05/07/2016 à 03/08/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

**VALTEMIR ALVES DAMACENO**  
Presidente da CMVP/ES